



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-circular nº 48 /2006/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 20 de junho de 2006

**Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Magistrado(a)
Diretor(a) do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, mesmo com o novo horário de funcionamento do Poder Judiciário (Resolução nº 07/2006-TJ), este Tribunal de Justiça continuará realizando suas sessões de julgamento normalmente, inclusive as previstas para o período matutino.

Solicito, em atenção ao pedido da Diretoria Judiciária e objetivando o atendimento das sessões e de casos urgentes, o cumprimento de liminares e decisões, que os aparelhos de fax dessa comarca sejam colocados em lugar de fácil acesso aos juizes e servidores plantonistas (art. 3º, da referida resolução), e que permaneçam ativos (ligados no modo automático) também fora do horário de expediente.

Cordialmente,



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA